

Solicitação

Processo de cooperação

Será necessário que o candidato perfaça a pontuação mínima de 10 pontos, para análise, e serão comprovados pelos seguintes documentos:

Item	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
Tempo de exercício profissional na especialidade, contado após o término da residência médica reconhecida pelo MEC ou a obtenção do título da especialidade.	5 pontos a cada 12 meses de exercício profissional na especialidade, não contando o tempo de residência médica	20 Pontos
Exercício profissional em um serviço próprio da Cooperativa .	3 pontos por ano do exercício	9 Pontos
Aprovação em concursos públicos na especialidade.	3 pontos por aprovação não contando o tempo de residência médica	6 Pontos
Títulos acadêmicos.	10 para mestrado e 15 para doutorado	15 Pontos
Trabalhos publicados relacionados à especialidade em revistas indexadas.	2 pontos por trabalho	10 Pontos
Ter ocupado cargos associativos em Entidades Médicas ou Sociedades de Especialidades.	5 Pontos	5 Pontos
Ter participado de congressos e jornadas na especialidade nos últimos 5 anos.	1 Ponto por participação	5 Pontos
Ter participado como palestrante em congressos	2 Ponto por participação	10 Pontos

Após atingir a pontuação mínima, poderá ser recebida a documentação obrigatória.

Documentação Obrigatória

Após atingir a pontuação mínima exigida, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo para que a solicitação de cooperação seja encaminhada:

Item	Tipo de documento	Onde Conseguir
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais como contribuinte individual, em que conste o Nº de inscrição junto à Previdência Social.	Cadastro no INSS, ou cópia Carteira de Trabalho contendo o nº do CI/PIS/PASEP/NIT que deseja recolher o INSS	Unidade de atendimento da Previdência Social
Comprovação de regularidade fiscal com o INSS (Caso não esteja regular, será emitida pela Unimed a Declaração de Irregularidade).	Declaração	Com o número do CI/PIS/PASEP/NIT acessar o Link: http://cnis3.inss.gov.br/DRSCI/faces/pages/drsci/emitirDRSCI.xhtml Caso não esteja disponível procurar a Previdência Social.
Diploma de Médico.	Cópia autenticada	Em Cartório.
Curriculum Vitae	Cópia Resumida	Máximo de 5 páginas.
Inscrição no CREMESC com o respectivo comprovante de Registro de Qualificação de Especialidade e/ou da Área de Atuação.	Cópia do Registro de Qualificação da Especialidade – RQE/SC e da Carteira CREMESC	Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina – CREMESC
Título de Especialista e/ou do Certificado de Residência Médica.	Cópia Título de Especialista e/ou Cópia Certificado de Residência Médica.	Conselho Regional de Medicina e Associação Médica Brasileira
RG, CPF, Título de Eleitor.	Cópia e originais	Do próprio Candidato.
Apresentar Licença de exercício profissional autônomo, não estabelecido, do município onde trabalhará (Alvará de pessoa Física).	Cópia do Alvará e cópia do documento do ISS expedido pelo município onde realizará os atendimentos	Prefeitura do Município
Declarar a participação ou não em outra Unimed. Caso tenha participado, apresentar Declaração Negativa de débitos e Negativa processo ético-disciplinares da Unimed.	Declaração	Elaborada pelo candidato, podendo ser de próprio punho e a Declaração negativa da singular.

Item	Tipo de documento	Onde Conseguir
Certidão negativa de protestos do Estado de Santa Catarina	4 Certidões negativas originais	1º Ofício de Protestos de Títulos (Rua Tenente Silveira, 221, Centro/ Florianópolis). 2º Ofício de Protestos de Títulos (Rua dos Ilhéus 28, Centro/ Florianópolis). 3º Ofício de Protestos de Títulos (Rua Emílio Blum, 131 - Salas 28-31 – Centro/Florianópolis) 4º Ofício de Protestos de Títulos (Praça Pereira Oliveira, 64, Centro/ Florianópolis).
Certidões negativas de antecedentes Cíveis e Criminais.	1 Certidão Cível; 1 Certidão Criminal; 1 Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminais	Tribunal de Justiça de Santa Catarina: http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do Justiça Federal de Santa Catarina: http://www2.trf4.jus.br/trf4/ (Serviços/ Certidão online)
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	Certidão Negativa da Receita Federal	Acessar o site da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/Cnd-ConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2
Certidão negativa de débitos Estaduais	Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda	Acessar o site da Secretaria do Estado da Fazenda: https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx
Uma foto	3x4	Atualizada 3 meses.
CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)	Inclusão no corpo clínico do local onde prestará atendimentos, disponibilizado no site do Ministério da Saúde.	Documento onde conste o nome do candidato junto ao estabelecimento de saúde em que o mesmo venha atender. Os estabelecimentos no qual o candidato não possuir o CNES, deverá obtê-lo através da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
Comprovante de Residência com Logradouro, CEP, DDD e Telefone.	Cópia da conta de luz ou água ou de telefone fixo ou móvel.	Do próprio candidato.
Certidão do CREMESC atestando a ausência de condenação em Processo Ético Disciplinar.	Certidão negativa CREMESC	Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CREMESC

Item	Tipo de documento	Onde Conseguir
Qualificação cadastral no eSocial	Cópia da página de consulta	Acessar o site do eSocial: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
Diploma do Curso de Cooperativismo, desenvolvido pela Faculdade Unimed.	Diploma	https://www.faculdadeunimed.edu.br/cursos/ead/cooperativismo-e-sistema-unimed
Cartão Nacional de Saúde (CNS)	Cópia da carteira constando o número de registro	Sistema Único de Saúde (SUS)

Tendo o candidato à cooperação apresentado a pontuação mínima exigida, assim como a documentação obrigatória, o pedido será encaminhado pela Divisão de Relacionamento com o Cooperado para o Conselho de Administração, ao qual caberá deliberar acerca da admissão.

Aprovado o pedido de cooperação pelo Conselho de Administração, o novo cooperado deverá realizar o pagamento à vista da quota de capital social da cooperativa e, mediante a apresentação do devido comprovante, deverá comparecer na sede da Unimed para assinar o livro de matrícula.

O prazo para finalização do processo de cooperação será de 6 (seis) meses, a contar da data do protocolo, e desde que todos os documentos necessários tenham sido prontamente apresentados. Finalizado o processo de cooperação, o médico cooperado admitido terá o prazo de 2 (dois) meses para realizar o Curso de Cooperativismo Médico, ministrado pela cooperativa, sendo que a não realização resultará na suspensão completa de suas atividades no âmbito da Unimed.